



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2006

Referenda convênio celebrado pelo Município com a SANEPAR.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de água e de esgoto sanitário nº 402, de 2 de agosto de 2005, celebrado entre o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), objetivando estabelecer as condições para o atendimento ao disposto na Cláusula Sétima – Dos Direitos e Obrigações – Da Concessionária, alínea X-e do contrato aditado, a área de 4.716m² do lote urbano nº 284 da quadra 21 do Loteamento Santa Clara IV – Parte I.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 4 de abril de 2006


LUISEFRITZEN
RELATOR

PROMULGADA

Sala das Sessões, 17 / 4 / 2006


WINFRIED MOSSINGER

Presidente da Câmara Municipal